

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS – ENFAM**
SCES – Trecho 3, Polo 8, Lote 9, Prédio do CJF/ENFAM, 1º andar – Brasília DF
Telefone: (61) 3319-7700

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DE CURSO COMPARTILHADO N. 11
DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Credencia curso compartilhado pela Enfam,
promovido pela Escola Superior da
Magistratura do Estado do Ceará – Esmec.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições
delegadas por meio da Portaria n. 25 de 12 de dezembro de 2016, considerando o
disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada
pela Resolução ENFAM n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido nos Processos STJ
no SEI n. 005175/2017 e n. 003355/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos de promoção na carreira, o curso
Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes, com carga horária total de 40
horas-aula, compartilhado pela Enfam e realizado pela Escola Superior da Magistratura
do Estado do Ceará – Esmec, nos termos dos processos em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade por dois anos,
contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE APARECIDA CORRÊIA DE MELLO